



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

ATA Nº 17/2025, da **Décima Segunda Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 1º Exercício da 15ª Legislatura, realizada no dia 15 de julho de 2025. No décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (**15/07/2025**), realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 1º Exercício da 15ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Clayton José Nunes Nora, secretariado pelas vereadoras Danúbia Luzia de Faria e Lilian Kelly da Silva Teixeira, respectivamente, primeira e segunda secretárias, precisamente às 19h, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, o senhor presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. O senhor presidente solicitou à secretária para efetuar a leitura da **ATA nº 16/2025** da 11ª Sessão Ordinária realizada em 1º de julho de 2025, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, pois todos os vereadores possuíam cópias da mesma, no que foi aprovado por 08 (oito) votos o pedido de dispensa. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, a referida ata foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. Continuando os trabalhos, passou-se para o expediente recebido do Executivo. O senhor presidente comunicou o recebimento do **Projeto de Lei nº 25, de 01 de julho de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Juízo da 224ª Zona Eleitoral-Cardoso, conforme especifica e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 26, de 03 de julho de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Pró-Labore aos policiais militares que realizam os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências”; e o **Projeto de Lei nº 27, de 07 de julho de 2025**, que “Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.300 de 24 junho de 2015 e dá providências correlatas”, os quais serão lidos, discutidos e votados na ordem do dia da presente sessão. Na sequência, passou-se para o expediente recebido de diversos. O presidente comunicou o recebimento do **Ofício nº 118/2025**, encaminhando pelo **GESTALPREV**, referente aos repasses dos encargos previdenciários, sendo fornecidas cópias nas mesas dos nobres vereadores. Na continuidade dos trabalhos, procedeu-se ao expediente recebido dos senhores vereadores. O presidente anunciou o recebimento da **Emenda Modificativa nº 01/2025** e da **Emenda Supressiva nº 01/2025**, apresentadas em relação ao Projeto de Lei nº 16, de 30 de abril de 2025, que serão lidas, discutidas e votadas na ordem do dia da presente sessão. Prosseguiu-se com a apresentação das indicações. O senhor presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 111/2025**, de autoria do vereador José Carlos dos Santos; **Indicação nº 112/2025**, de autoria da vereadora Danúbia Luzia Faria; **Indicação nº 113/2025**, de autoria do vereador Helio Rodrigues da Silva; **Indicação nº 114/2025**, de autoria do vereador Clayton José Nunes Nora; **Indicação nº 115/2025**, de autoria da vereadora Priscila Tatiane Luchi da Silva; e **Indicação nº 116/2025**, de autoria do vereador Sidney Aparecido Cardoso. Na oportunidade, foi conferido a todos tempo regimental para suas considerações. Passou-se para a ordem do dia. O presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, foi dado continuidade à sessão. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 15, de 30 de abril de 2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2025 a 2029 e dá outras providências”, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, pelo fato de já ter sido realizada em audiência pública, no que foi aprovado por 08 (oito) votos o pedido de dispensa. Após, o presidente informou que o referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº **17/CJR/2025** e **17/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 15, de 30 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida, o senhor presidente solicitou a leitura da **Emenda Modificativa nº 01/2025**, ao Projeto de Lei nº 16, de 30 de abril de 2025. Após a leitura, o presidente informou que a referida emenda recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº **29/CJR/2025** e **29/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão da emenda sem manifestações, a Emenda Modificativa nº 01/2025, ao Projeto de Lei nº 16, de 30 de abril de 2025, foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. Em continuidade, o presidente requereu a leitura da **Emenda Supressiva nº 01/2025**, ao Projeto de Lei nº 16, de 30 de abril de 2025. Concluída a leitura, o presidente informou que a referida emenda recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº **30/CJR/2025** e **30/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovadas por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão da emenda sem manifestações, a Emenda Supressiva nº 01/2025, ao Projeto de Lei nº 16, de 30 de abril de 2025, foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. Na sequência, o presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 16, de 30 de abril de 2025**, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentaria de 2026, e dá outras providências”, já com as emendas aprovadas, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, pelo fato de já ter sido realizada em audiência pública, no que foi aprovado por 08 (oito) votos o pedido de dispensa. Após, o presidente informou que o referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº **18/CJR/2025** e **18/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 16, de 30 de abril de 2025, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo a sessão, o presidente requereu a leitura do **Projeto de Lei nº 24, de 26 de junho de 2025**, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especifica”, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, pelo fato de já ter sido realizada em sessão anterior, no que foi aprovado por 08 (oito) votos o pedido de dispensa. Após, o presidente informou que o referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº **25/CJR/2025** e **25/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 24, de 26 de junho de 2025, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Avançando, o presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 25, de 01 de julho de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Juízo da 224ª Zona Eleitoral-Cardoso, conforme especifica e dá outras providências”. Após a leitura, o presidente informou que a referida emenda recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº **26/CJR/2025** e **26/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 25, de 01 de julho de 2025, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Continuando, o presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 26, de 03 de julho de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Pró-Labore aos policiais militares que realizam os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências”. Após a leitura, o presidente informou que o referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº **27/CJR/2025** e **27/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 08 (oito) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 26, de 03 de julho de 2025, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Na sequência, o presidente solicitou a leitura do **Projeto**

